LEI Nº 614/2011 **TRAIRI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Ementa - "Denomina **MERCADO PÚBLICO JOSÉ LOPES DO PRADO**, em Mundaú, Trairi - Ceará e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **MERCADO PÚBLICO JOSÉ LOPES DO PRADO**, o prédio público, conhecido por "**Mercado do Mundaú**'", edificado na "Rua da Praia", s/n, no distrito de Mundaú, em Trairi – Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de novembro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 29/11/2011
Ass.

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389